

Passatempo SMARTJET 2025

I – Âmbito

1. O Passatempo “SMARTJET” (doravante, “Passatempo”) é levado a cabo pela VITO na sua Landing Page SMARTJET (<https://smartjet.vito-tools.com>) com o objetivo de premiar os consumidores da marca VITO.
2. O passatempo destina-se a todos os participantes com mais de 18 anos residentes em Portugal.

II – Passatempo

3. Entre os dias 22 de março e 2 de maio de 2025, os participantes devem:
 1. Comprar uma lavadora VITO* nos revendedores oficiais;
 2. Registrar a compra em <https://smartjet.vito-tools.com>, preenchendo o formulário presente na página;
 3. Os prémios serão atribuídos de forma automática e aleatória após a submissão do formulário de registo em <https://smartjet.vito-tools.com>.

4. *Modelos de Lavadoras VITO consideradas no passatempo: **WR1** (VIML115WR1), **WR2 Lite** (VIML130WR2LITE), **WR2** (VIML130WR2), **WR3** (VIML150WR3), **WR4** (VIML180WR4) e **150HQ** (VIML150HQA)

Só serão consideradas válidas as participações feitas entre os dias 22 de março e 2 de maio de 2025.

III. Condições de Participação

5. Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos e residente em Portugal Continental ou nas Ilhas, poderá participar no passatempo.
6. Não é permitida a participação neste Passatempo a quaisquer colaboradores da Central Lobão e familiares diretos.
7. A VITO reserva-se o direito de analisar os elementos de identificação de todos os participantes dos seus passatempos, através do registo destes.
8. Sempre que solicitado pela VITO e dentro do prazo que a mesma venha a fixar para esse efeito, os participantes deverão provar que reúnem as condições necessárias de participação no passatempo, sob pena de desclassificação e anulação de quaisquer prémios que lhe tenham sido atribuídos.

Caso os participantes não façam prova suficiente de que reúnem as condições

necessárias de participação e os respetivos prémios já lhes tenham sido entregues, a VITO reserva-se o direito de exigir a sua devolução.

9. Salvo disposição em contrário constante de qualquer regulamento específico, a Participação no passatempo está limitada a uma participação por pessoa por cada conta de email.

10. Caso o mesmo participante apresente mais do que uma participação na mesma plataforma, será apenas considerada a sua primeira participação.

IV – Prémios

11. Os prémios a atribuir neste passatempo são:

- **Coluna Bluetooth VITO**
- **Boné VITO**
- **Polo V-Spirit**
- **T-shirt desporto VITO**

Todos estes prémios serão atribuídos de forma automática e aleatória após a submissão do formulário de registo em <https://smartjet.vito-tools.com> e estão limitados ao stock existente.

12. Será, ainda, sorteado **1 Cheque Viagem de 500€** no dia 5 de maio de 2025, entre todos os participantes válidos deste passatempo;

13. O envio do prémio será acordado entre a VITO e o vencedor após conclusão do sorteio.

V – Vencedores

14. O vencedor do Voucher Viagem será selecionado aleatoriamente através da plataforma www.Random.org.

15. Cada participante apenas poderá ser premiado uma vez.

16. Todas as participações serão validadas internamente e, só após essa validação, é que o prémio atribuído será enviado.

17. Os vencedores serão contactados via email/telefone.

18. Após o envio da mensagem aos vencedores do presente passatempo, esses obrigam-se a proceder à confirmação das condições de vencedor: apresentação da fatura de compra de uma Lavadora VITO* entre os dias 22 de março e 2 de maio de 2025. Deverão ainda aceitar o respetivo prémio, aceitação essa que terá

de ser processada via email, no prazo máximo de 48 horas a contar da data na qual tenha sido divulgada a informação.

Deverão enviar, se solicitados, os dados de contacto, incluindo nome, e-mail, contacto telefónico e morada de entrega do prémio.

19. Findo o prazo supra descrito sem que tenha sido expressa a aceitação do prémio pelo vencedor, esse será automaticamente desclassificado, sendo o respetivo prémio atribuído ao participante que tenha sido sorteado imediatamente a seguir o qual será comunicado pela VITO por email ou mensagem privada, e terá um prazo máximo de 48 horas a contar da data em que tenha sido feita a divulgação, a proceder à confirmação e aceitação do respetivo prémio, de acordo com os procedimentos descritos no número anterior.

Este processo poderá repetir-se até que todos os prémios do presente passatempo sejam efetivamente aceites.

20. A publicação do passatempo irá ser eliminada após 72 horas da divulgação dos vencedores.

VI – Condições

21. A cedência dos direitos de imagem e direitos de autor consagrada no ponto anterior, bem como a autorização para a divulgação e utilização das fotografias apresentadas no âmbito do presente passatempo, é concedida pelos respetivos participantes, de livre e espontânea vontade, aquando da sua candidatura, não sendo por tal facto exigível qualquer retribuição e/ou compensação à Promotora.

22. A VITO reserva o direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.

23. O vencedor anunciado é definitivo e a VITO não aceita discutir os resultados com os participantes.

24. Os prémios do passatempo não serão substituídos por dinheiro.

25. A VITO reserva o direito de alterar este regulamento a qualquer momento, tendo em conta alterações ou imprevistos alheios à marca.

26. A participação no passatempo implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas.